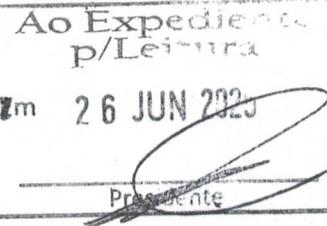




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER.

PARECER N° 04 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 21/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR JOÃO FELIPPE.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONTAGEM DO PERÍODO DE LICENÇA-MATERNIDADE DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA A PARTIR DA ALTA HOSPITALAR, DO RECÉM-NASCIDO OU DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 / 06 /2025.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Presidente

MAIR ARAÚJO BICHARA
(DR. MAIR)
Relator Designado